



# DOM

# DIÁRIO OFICIAL da Cidade de São João de Meriti

Ano IX Nº 2888

SEGUNDA-FEIRA Nº 31 DE MAIO DE 2010

## Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**CARLOS CORREIA**  
**VICE-PREFEITO**

### SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Gilvandro Matos Pereira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO  
ADMINISTRATIVA  
Luciano José Lopes Rolim

SECRETÁRIO DE FAZENDA  
Sergio Lopes Jund Filho

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO  
Jorge Luiz Pinto da Silva

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
Rita Cassia Freire Barbosa

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Ezequiel da Paz Freitas

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Otojanos Coutinho de Oliveira

SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Alcemir Tebaldi Junior

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernard Freitas

SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Almerinda Figueiras de Carvalho

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

## Poder Legislativo

### CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho  
PRESIDENTE

Marcos Muller  
1º VICE PRESIDENTE  
João Dias Ferreira  
2º VICE PRESIDENTE  
Carlos Roberto Babeto  
1º SECRETÁRIO  
Joel Rodrigues  
2º SECRETÁRIO

### PREFEITURA



**MERITI**  
**SÃO JOÃO DE MERITI**

*Todos por uma nova cidade!*

## Sumário

Atos do Prefeito	1 a 8
Secretaria de Trabalho e Renda	9 a 10
Secretaria de Saúde	11 a 12
Poder Legislativo	13 a 14

**PODER EXECUTIVO****ATOS DO PREFEITO**

DECRETO Nº 4984/2010 DE 26 DE MAIO DE 2010.

**"DECLARA PONTO FACULTATIVO"**

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**D E C R E T A :**  
Art. 1º - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO nas repartições municipais, no dia 04 de junho do corrente ano (sexta-feira).  
Art. 2º - Os serviços essenciais das Secretarias Municipais funcionário de acordo com a determinação de seus titulares.  
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
São João de Meriti, 26 de maio de 2010.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº 4985/2010 DE 28 DE MAIO DE 2010.

"Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas"

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei municipal 1709 de 15 de dezembro de 2009.

**D E C R E T A :**  
Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 266.000,00 (Duzentos e sessenta e seis mil reais) em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

**SECRETARIA DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL**  
P.T.: 29001.0618200692.203 - Manutenção e Melhorias dos Serviços Administrativos  
31.90.11.06.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Comissionados R\$ 1192  
P.T.: 29001.1812200082.068 - Manut. e Funcionamento do Fdo Esp.de Conserv.Ambiental R\$ 166.000,00  
31.90.11.06.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Comissionados R\$ 1205  
31.90.13.02.01 - Contribuição Patronal / RGPS R\$ 50.000,00

Art.2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.370 de 17 de março de 1964.

**SECRETARIA DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL**

P.T.: 29001.0618200692.203 - Manutenção e Melhorias dos Serviços Administrativos  
33.90.30.02.01 - Combustíveis R\$ 1193  
33.90.30.16.01 - Material de Expediente R\$ 1194  
33.90.30.90.01 - Outros Materiais R\$ 4.000,00  
33.90.39.04.01 - Outros Serviços de Pessoas Jurídicas R\$ 1195  
44.90.52.00.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.000,00  
P.T.: 29001.1812200081.273 - Apoiar a Execução de Planos, Proj.e Proj.Ambientais R\$ 1197

33.90.39.04.01 - Outros Serviços de Pessoas Jurídicas R\$ 1199

P.T.: 29001.1812200081.275 - Apoiar e Conceder Oportunidades de Estágios/Sup.e Técnico R\$ 4.000,00

33.90.39.04.01 - Outros Serviços de Pessoas Jurídicas R\$ 1201

P.T.: 29001.1812200082.068 - Manut.e Func. do Fdo. Esp.de Conserv.Ambiental R\$ 4.000,00

31.90.11.05.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Efetivos R\$ 20.000,00

31.90.13.02.01 - Contribuição Patronal / RGPS R\$ 1207

33.90.30.16.01 - Material de Expediente R\$ 1208

33.90.30.99.01 - Outros Materiais R\$ 4.000,00

44.90.51.00.01 - Obras e Instalações R\$ 1209

44.90.52.00.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.000,00

P.T.: 29001.1812201711.277 - Incent.a Criação de Foruns Cons.L. e Amigos Prod.do M.A. R\$ 1212

33.90.39.04.01 - Outros Serviços de Pessoas Jurídicas R\$ 1217

P.T.: 29001.1812201711.278 - Instituir Mecanismo de Participação R\$ 10.000,00

33.90.39.04.01 - Outros Serviços de Pessoas Jurídicas R\$ 1218

P.T.: 29001.1812201741.286 - Elaboração e Implantação da Agenda 21 R\$ 4.000,00

33.90.39.04.01 - Outros Serviços de Pessoas Jurídicas R\$ 1219

P.T.: 29001.1818200692.079 - Administração da Frota de Veículos de Defesa Civil - NUDEC R\$ 4.000,00

33.90.30.99.01 - Outros Materiais R\$ 1231

33.90.39.04.01 - Outros Serviços de Pessoas Jurídicas R\$ 4.000,00

P.T.: 29001.1818200692.082 - Implant. e Manutenção de Núcleos de Defesa Civil - NUDEC R\$ 6.000,00

33.90.30.99.01 - Outros Materiais R\$ 1233

33.90.39.04.01 - Outros Serviços de Pessoas Jurídicas R\$ 1234

44.90.52.00.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.000,00

33.90.39.04.01 - Outros Serviços de Pessoas Jurídicas R\$ 1235

P.T.: 29001.1818200692.083 - Formação de Agentes Mirins da Defesa Civil - Defesa R\$ 4.000,00

33.90.30.07.01 - Gêneros Alimentícios R\$ 1236

33.90.30.99.01 - Outros Materiais R\$ 1.000,00

33.90.30.99.01 - Outros Materiais R\$ 1238

33.90.39.04.01 - Outros Serviços de Pessoas Jurídicas R\$ 1239

P.T.: 29001.1818200692.204 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Operacionais R\$ 4.000,00

33.90.30.99.01 - Outros Materiais R\$ 1242

33.90.39.04.01 - Outros Serviços de Pessoas Jurídicas R\$ 1243

44.90.52.00.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.000,00

P.T.: 29001.1839101831.349 - Valorização, Mapeamento, Prest. Recup.Patrimônio Histórico R\$ 1244

33.90.39.04.01 - Outros Serviços de Pessoas Jurídicas R\$ 1245

P.T.: 29001.1839101831.350 - Promoção de Ecoturismo em Unidades de Conservação R\$ 4.000,00

33.90.39.04.01 - Outros Serviços de Pessoas Jurídicas R\$ 1246

P.T.: 29001.1854101731.282 - Equipar a Coordenadoria de Paisagismo e Arborização R\$ 5.000,00

44.90.52.00.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1250

P.T.: 29001.1854101731.283 - Tercerização de Serv.de Corte, Poda e Manut.e Arb.Librans R\$ 4.000,00

33.90.39.04.01 - Outros Serviços de Pessoas Jurídicas R\$ 1251

P.T.: 29001.1854101741.287 - Desenvolver Políticas Públicas R\$ 4.000,00

33.90.30.99.01 - Outros Materiais R\$ 1.000,00

33.90.39.04.01 - Outros Serviços de Pessoas Jurídicas R\$ 1254

P.T.: 29001.1854101741.297 - Promover e Incentivar a Participação do Município R\$ 1.000,00

33.90.39.04.01 - Outros Serviços de Pessoas Jurídicas R\$ 1255

P.T.: 29001.1854101741.299 - Incentivar e Elaborar Proj.e Comb.at Desperdício de Energia R\$ 1.000,00

33.90.30.99.01 - Outros Materiais R\$ 1256

33.90.39.04.01 - Outros Serviços de Pessoas Jurídicas R\$ 1.000,00

P.T.: 29001.1854101741.300 - Incentivar e Elaborar Projetos Para Produção de Biodiesel R\$ 4.000,00

33.90.30.99.01 - Outros Materiais R\$ 1.000,00

33.90.39.04.01 - Outros Serviços de Pessoas Jurídicas R\$ 1259

P.T.: 29001.1854101751.301 - Promover a Implantação de Hortas nas Escolas R\$ 4.000,00

33.90.39.04.01 - Outros Serviços de Pessoas Jurídicas R\$ 1260

P.T.: 29001.1854101791.313 - Reflorestamento e recomposição Florestal de Áreas Protegidas R\$ 2.000,00

33.90.39.04.01 - Outros Serviços de Pessoas Jurídicas R\$ 1261

P.T.: 29001.1854101801.318 - Estab. Consórcio Inter.m/ Coop.Destinação. Final R\$ 4.000,00

33.90.39.04.01 - Outros Serviços de Pessoas Jurídicas R\$ 1265

P.T.: 29001.1854101801.323 - Capacitar e Estruturar o Munic.ºo Trat.e Dest. Final R\$ 4.000,00

33.90.39.04.01 - Outros Serviços de Pessoas Jurídicas R\$ 1266

P.T.: 29001.1854101801.324 - Implant. Grad.Sist.de Coleta Selet.Inf.Estrut.Operacional R\$ 4.000,00

33.90.30.16.01 - Material de Expediente R\$ 1.000,00

33.90.30.99.01 - Outros Materiais R\$ 1.000,00

33.90.30.04.01 - Outros Serviços de Pessoas Jurídicas R\$ 1270

P.T.: 29001.1854101802.076 - Const. Aquisição, Reforma, Mant. de Instalações e Estrutura R\$ 4.000,00

33.90.30.16.01 - Material de Expediente R\$ 1275

33.90.30.22.01 - Material de Limpeza R\$ 1.000,00

33.90.30.99.01 - Outros Materiais R\$ 1276

33.90.30.99.01 - Outros Materiais R\$ 1.000,00

33.90.39.04.01 - Outros Serviços de Pessoas Jurídicas R\$ 1277

44.90.51.00.01 - Obras e Instalações R\$ 4.000,00

44.90.52.00.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

P.T.: 29001.1854201761.303 - Elaboração de Estudos Técnicos de Meio Ambiente R\$ 7.000,00

33.90.39.04.01 - Outros Serviços de Pessoas Jurídicas R\$ 1294

P.T.: 29001.1854201761.304 - Diag.Levant.Ident.e Formulação de Indicadores Municipais R\$ 4.000,00

33.90.39.04.01 - Outros Serviços de Pessoas Jurídicas R\$ 1295

P.T.: 29001.1854201781.312 - Estabelecer e Implementar Programas de Controle R\$ 4.000,00

33.90.39.04.01 - Outros Serviços de Pessoas Jurídicas R\$ 1299

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO



**Impressão**  
Gráfica e Editora JORNAL HORA H  
C.G.C. (MF) 01.584.616/0001-10  
Endereço Rua Alexander Gama Correia, 37 - Rancho Novo  
Nova Iguaçu - RJ - Cep 28013-190

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo, em disquete e com cópia em papel, das 8h às 15h.

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo, Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Telles; 2º andar - Cep 28855-200 - Telefex 3755-0416.

**SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DECISÃO PROCESSO - 010659/2009.

"A Comissão de Cadastro da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, conforme Edital nº 03/SEMTJ/2009, homologa o cadastramento da instituição Centro de Cidadania Cidade Maravilhosa para execução no âmbito dos programas de qualificação social e profissional, implementados pela SEMTRE, no exercício de 2009. Nesta ocasião, deixa de homologar o cadastramento das instituições, Associação Beneficente Rio Cangaças e Instituto Brasileiro, por irregularidades da documentação. Assinala-se que as instituições que discordarem do resultado terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentarem recurso ou suprirem as irregularidades, sob pena de preclusão."

Bruno Barbosa Correia  
Secretário de Trabalho e Renda

Ezequiel da Paz Freitas  
Presidente

Luiz Antonio Marinho dos Reis Silva  
Membro

Dainna Lira Hungara  
Membro

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Processo N.º 15-098/2010 anexo 15-102/2010.  
Requerente: SEMUS.  
Assunto: Pregão Presencial nº 003/2010.

DECISÃO

I - À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a licitação na modalidade supra apontada, que teve como vencedora a empresa: RATTUS SAÚDE AMBIENTAL LTDA, no valor de R\$ 276.951,20 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), consequentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.

II - À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.

III - Publique-se.

São João de Meriti, 17 de maio de 2010.

IRANILDO CAMPOS JÚNIOR  
Secretário de Saúde

Processo N.º 15-476/2010  
Requerente: SEMUS  
Assunto: Pregão 07/2010.

DECISÃO

I - À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto da licitação supra apontada, que teve como vencedoras as empresas: LVR MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, no valor R\$ 533.750,00 (Quinhentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais) e C.M. MENDONÇA COMÉRCIO-ME, no valor de R\$ 1.522.225,00 (Um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, duzentos vinte e cinco reais), consequentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.

II - À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.

III - Publique-se.

São João de Meriti, 30 de abril de 2010.

IRANILDO CAMPOS JÚNIOR  
Secretário de Saúde

Processo N.º 15-1844/2010.  
Requerente: SEMUS  
Assunto: ADIANTAMENTO

DECISÃO

I - À luz do parecer da Assessoria Jurídica SEMUS, HOMOLOGO E AUTORIZO o objeto do pedido supra apontado, em favor dos servidores: GLÓRIA BEATRIZ GOMES REZENDE, matrícula 6186360, ELAINE FÁTIMA TEIXEIRA LOMBA, matrícula 275564 e TÂNIA BARBARA DE JESUS RAMOS, matrícula 2429906, no valor de R\$ 6.948,81 (seis mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavo), consequentemente AUTORIZANDO a realização da presente despesa.

II - À Coordenadoria de Orçamento Contábil do FMS, para emissão da nota de empenho.

III - Publique-se.

São João de Meriti, 21 de maio de 2010.

IRANILDO CAMPOS JÚNIOR  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 04-B-SEMUS

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, como Contratante, e E.C. DA SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO-ME, como Contratada.

OBJETO: Fica adiado em 25% (vinte e cinco) por cento o CONTRATO nº 04-B/2009, do valor constante da cláusula, Terceira, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: O Contratante pagará o Contratado a importância Global R\$ 44.137,21 (quarenta e quatro mil e trinta e sete reais e vinte e um centavos).

PRAZO: É de 03 (tres) meses, com início a contar da data da assinatura do contrato.

RECURSOS: Programa de Trabalho nº 15/01.10.302.6492.023, elemento de despesas nº 3.3.90.39.04, nota de empenho nº 00379.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 15-220/2009.

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2010.

IRANILDO CAMPOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREFEITURA  
MERITI  
SÃO JOÃO DE MERITI**

*Todos por uma nova cidade!*



**CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI**  
 Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2010

**Balanco Orçamentário - Anexo 12 - Janeiro a Abril de 2010**  
 Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

RECEITA				DESPESA			
Titulos	Previsão	Execução	Diferença	Titulos	Fixação	Execução	Diferença
				Créditos			
				Orçamentários e Suplementares	8.800.000,00	7.318.102,73	-1.481.897,27
SOMA				SOMA	8.800.000,00	7.318.102,73	-1.481.897,27
DEFICIT	-8.800.000,00	-7.318.102,73	-1.481.897,27	SUPERAVIT			
TOTAL	8.800.000,00	7.318.102,73	-1.481.897,27	TOTAL	8.800.000,00	7.318.102,73	-1.481.897,27

*Márcio Ramos de Sá*  
 Márcio Ramos de Sá  
 Chefe de Departamento da  
 Contadoria e Finanças - Matr. 1419-12  
 CRC/RJ 043856/O-9

*Cinlia Neves Soares*  
 Cinlia Neves Soares  
 Controladora Geral  
 Matr. 1780-02

*Adriana Helena dos Santos Barros*  
 Adriana Helena dos Santos Barros  
 Matr. 1791-09  
 CRC-RJ 104731/O-6

*Marco Antônio D. Vitor Rosa*  
 Marco Antônio D. Vitor Rosa  
 Secretário Financeiro  
 Matr. 138610

*Antonio Carlos Leitão*  
 Antonio Carlos Leitão  
 Presidente

*Carlos Roberto Bebeto*  
 Carlos Roberto Bebeto  
 1º Secretário

*Joel Rodrigues*  
 Joel Rodrigues  
 2º Secretário

*João das Neves*  
 João das Neves  
 Vice-Presidente

*Marcelo Augusto*  
 Marcelo Augusto  
 1º Vice-Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI**  
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2010

Balanco Financeiro - Anexo 13 - Janeiro a Abril de 2010  
Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

RECEITA				DESPESA			
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			8.158.337,12	ORÇAMENTÁRIA			7.318.102,73
Empenhos a Liquidar	4.909.165,23			Legislativa		7.318.102,73	
Consignações	315.838,57			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			390.896,72
Aluguel	2.248,00			Restos a pagar (Pagos)		74.658,15	
Regime Próprio de Prev Social	27.088,60			Consignações		315.838,57	
Imposto e Contribuição Retido	232.166,30			Aluguel	2.248,00		
Partido Político	16.045,47			Regime Próprio de Prev Social	27.088,60		
Outras Consignações	38.290,20			Imposto e Contribuição Retido	232.166,30		
Transferências do Poder Executivo	2.933.333,32			Partido Político	16.045,47		
ALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				Outras Consignações	38.290,20		
Bancos		74.658,15	74.658,15	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE			524.395,82
Bancos c/ Movimento	74.658,15			Bancos		524.395,82	
				Bancos c/ Movimento		524.395,82	
<b>TOTAL</b>			<b>8.232.995,27</b>	<b>TOTAL</b>			<b>8.232.995,27</b>

*Maury Ramos de Sá*  
Chefe de Departamento de  
Contabilidade e Finanças - Matr. 1419-12  
CRC/RJ 049356/O-8

*Christa Neves Soares*  
Controladora Geral  
Matr. 1790-02

*Maria Helena da Silva Barros*  
Matr. 1791-09  
CRC-RJ 104763/P-6

*Marco Antônio D. Alves Bass*  
Secretário de Finanças  
Matr. 176910

*Antonio Carlos Estanho*  
Presidente

*Roberto Bêzerra*  
1º Secretário

*Joel Rodrigues*  
2º Secretário

*João Dias Ferreira*  
2º Vice-Presidente

*Marcelo Mendes*  
Secretaria de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI**

Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2010

Balço Patrimonial - Anexo 14- Abril de 2010  
Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

ATIVO			PASSIVO			
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>			<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>			
Disponibilidades:		524.395,82	524.395,82	Divida Flutuante:		4.909.165,23
Bancos	524.395,82			Empenho Emitido no Exercício	4.909.165,23	
Bancos c/ Movimento	524.395,82			Empenho a Pagar Não Processado	4.909.165,23	
<b>ATIVO PERMANENTE</b>			<b>SOMA DO PASSIVO REAL</b>			
Bens		1.888.476,34	1.888.476,34	<b>SOMA</b>		4.909.165,23
Bens Patrimoniais Móveis	1.048.085,13					4.909.165,23
Bens Patrimoniais Imóveis	725.990,44					
Amortizado	114.400,77					
<b>SOMA DO ATIVO REAL</b>			<b>SOMA</b>			
			2.412.872,16			4.909.165,23
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>						
Passivo Real Descoberto	2.496.293,07		2.496.293,07			
<b>SOMA</b>			<b>SOMA</b>			
			4.909.165,23			4.909.165,23
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>TOTAL GERAL</b>			
			4.909.165,23			4.909.165,23

*Maurício Ramos de Sá*  
Chefe de Departamento da  
Contabilidade e Finanças - Matr. 1419-12  
CRC/RJ 043656/O-8

*Cintia Neves Soares*  
Controladora Geral  
Matr. 1790-02

*Marcia Helena da Silva Barros*  
Matr. 1791-03  
CRC-RJ 104163/P-6

*Marcos Antônio de Farias Reis*  
Secretário Financeiro  
Matr. 1776-10

*Antônio Carlos Catinho*  
Presidente

*Carlos Roberto Roberto*  
Secretário

*Joel Rodrigues*  
2º Secretário

*Roberto Ferreira*  
2º Vice-Presidente

*Marcos Minkler*  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.DE MERITI**  
Estado do Rio de Janeiro

Exercício 2010

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15- Abril de 2010  
Unidade Gestora - Câmara da Cidade de São João de Meriti

VARIACIONES ATIVAS				VARIACIONES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			115.030,21	RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			7.318.102,73
MUTACÕES PATRIMONIAIS				DESPESA ORÇAMENTÁRIA		-7.318.102,73	
Móveis e Utensílios	19.469,50			Despesas Correntes	7.306.233,23		
Aquisição de bens de almoxarifado	95.560,71			Pessoal e Encargos Sociais	6.736.000,00		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			2.933.333,32	Outras Despesas Correntes	570.233,23		
Transferência Financeira do Executivo	2.933.333,32			Despesa de Capital	11.869,50		
RESULTADO PATRIMONIAL			4.357.668,81	Investimentos	11.869,50		
DEFICIT				INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			87.929,61
Deficit Verificado no Exercício	4.357.668,81			Baixa de Bens em Almoxarifado	87.929,61		
TOTAL			7.406.032,34	TOTAL			7.406.032,34

*Mury Ramos de Sá*  
Chefe de Departamento da  
Contabilidade e Finanças - Matr. 1418-12  
CRCRJ 043856/0-9

*Claudia Neves Soares*  
Controladora Geral  
Matr. 1795-02

*Marcos Vinícius da Silva Barros*  
Matr. 1751-09  
CRCRJ 10478379-6

*Marcos Antônio de Mello Reis*  
Secretário Financeiro  
Matr. 1768-10

*Antonio Carlos Catinha*  
Presidente

*Carlos Roberto Roberto*  
1º Secretário

*Joel Rodrigues*  
2º Secretário

*João Elias Jacarini*  
2º Vice-Presidente


*Marcos Müller*  
1º Vice-Presidente

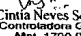
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2010

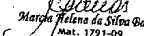
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1.000

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2009 até Abr/2010		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>			
Pessoal Ativo	7.516.284,2	0,0	7.516.284,2
Pessoal Inativo e Pensionista	7.422.216,9	0,0	7.422.216,9
Outras Despesas do Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	94.067,3	0,0	94.067,3
Despesa não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)			
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	84.067,3	0,0	84.067,3
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	94.067,3	0,0	94.067,3
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)</b>	<b>7.422.216,9</b>	<b>0,0</b>	<b>7.422.216,9</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			277.152.881,4
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III/IV) * 100			2,68 %
LIMITE LEGAL (Inciso III, art. 20 da LRF) - <=5,00%>			18.626.172,9
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <=6,70%>			15.787.714,2

  
Mauro Ramos de Sá  
Chefe do Departamento de  
Contabilidade e Finanças - Matr. 1418-32  
CRC/RJ 043656/0-9

  
Cintia Neves Soares  
Controladora Geral  
Mat. 1790-02

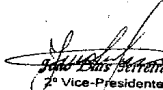
  
Maria Helena da Silva Barros  
Mat. 1791-05  
CRC-RJ 104763/P-6

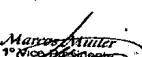
  
Marco Antônio D. Ramos  
Secretário Executivo  
Mat. 1298-10

  
Antônio Carlos Ciunho  
Presidente

  
Carlos Roberto Barbosa  
1º Secretário

  
Joel Rodrigues  
2º Secretário

  
João Luis Brito  
2º Vice-Presidente

  
Marcos Azeiteiro  
1º Vice-Presidente